

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP	56ª COAUD
CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	08/10/2020

ORDEM DO DIA:**I - Avaliação da proposta de PAINT 2021, antes de seu encaminhamento à CGU:**

Deliberação: Considerados os mencionados esclarecimentos, o Comitê finalizou, então, a avaliação da proposta de PAINT 2021 encaminhada pelo Auditor Geral, concluindo que: (i) mantém-se o nível de aprimoramento técnico dos trabalhos previstos, a exemplo do que já se observa em relação ao presente exercício; (ii) de forma geral, foram observados os dispositivos mencionados anteriormente. Não obstante, o Comitê considera pertinentes as seguintes recomendações em relação à proposta apresentada: (i) no subitem 4.1, Quadro III, na justificativa inerente às demonstrações financeiras, substituir a expressão “visando avaliar as demonstrações financeiras” pela expressão “visando ao preparo das demonstrações financeiras”, de forma a guardar aderência ao previsto na Lei n.º 13.303/2016, no Decreto n.º 8.945/2016 e no Regimento Interno da Auditoria Interna; (ii) nos subitens 4.2 e 4.8, evidenciar que, para além do Plano de Negócios, foi considerado o Planejamento Estratégico em vigor; (iii) no subitem 5, Quadro XII, corrigir a discriminação do H/H referente ao PGMQ, de “320” para “248”, em conformidade com o previsto no subitem 4.1, Quadro III; (iv) na relação dos trabalhos a serem realizados sem análise de risco, discriminados no subitem 4.1, Quadro III, inserir: (a) a avaliação e o monitoramento da adequação das transações com partes relacionadas, em face do disposto na Lei n.º 13.303/2016, no Decreto n.º 8.945/2016 e no Regimento Interno da Auditoria Interna; (b) a emissão de relatório trimestral contendo o sumário de atividades realizadas, a ser remetido ao COAUD, como subsídio para a supervisão prevista na Lei n.º 13.303/2016 e no Decreto n.º 8.945/2016; (c) a análise quanto ao atendimento de metas e resultados, como subsídio para a análise anual, a cargo do Conselho de Administração, prevista na Lei n.º 13.303/2016, no Decreto n.º 8.945/2016 e no Estatuto Social da Companhia.

II - Elaboração da proposta orçamentária do COAUD para 2021 a ser submetida à aprovação do Conselho de Administração, com parecer prévio da Diretoria Administrativa:

Deliberação: o Comitê elaborou e aprovou a proposta orçamentária do COAUD para o exercício de 2021; ato contínuo, a referida proposta foi encaminhada à Secretaria de Governança e Escrituração, com a recomendação de que seja submetida à aprovação do Conselho de



Administração, com parecer prévio da Diretoria Administrativa, em conformidade com o disposto no art. 19 do Regimento Interno do Comitê;

III - Avaliação do custeio do plano de benefícios de assistência à saúde:

Deliberação: Em face das análises efetuadas e dos esclarecimentos prestados, o Comitê considera que o relatório consolidado relativo ao exercício anterior e a proposição do novo modelo de Benefício de Assistência à Saúde para os colaboradores da NUCLEP atendem aos pressupostos estabelecidos, respectivamente, nas Resoluções CGPAR n.º 22 e 23/2018. Pela importância do assunto, recomenda-se, que o Comitê seja tempestivamente informado sobre a evolução dos passos subsequentes em relação à aprovação definitiva/implantação do mencionado novo modelo proposto.

IV - Adicionalmente à ordem do dia, o Comitê tomou conhecimento dos extratos das Atas da 666.ª e da 667.ª Reuniões da Diretoria Executiva (RDE), realizadas, respectivamente, em 3 e 16 de setembro de 2020 e publicadas no *site* da Companhia. Em função disso, recomenda à Secretaria de Governança e Escrituração o envio de cópia da Instrução de Serviço sobre Gestão de conhecimento e seu plano de ação, elaborada pela Gerência Geral de Recursos Humanos e aprovada pela Diretoria Executiva na 667.ª RDE.

Certifico que este extrato é parte transcrita da Ata original, o inteiro teor encontra-se arquivado na Sede da Companhia.

PATRIZIA MASTRANGELO
Secretária de Governança e Escrituração

